

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 22 de novembro de 2022

Ata da Ducentésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas

1



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número autoria 78/2022, do Senhor Governador do de Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 26, de 7 de novembro de 2022, que "institui a Medalha Guardião Araguaia na Casa Militar, e adota outras providências"; Mensagem número 79/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 26, de 7 de novembro de 2022, que "prorroga prazos da Lei número 3.577, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece a remissão, a anistia e a reinstituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais, na forma prevista no Convênio ICMS número 190, de 15 de dezembro de 2017"; Projeto de Lei número 761/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que "dispõe sobre os animais de suporte emocional como recurso terapêutico para pessoas com transtornos mentais no Estado do Tocantins"; Projeto de Lei número 762/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que "declara de Utilidade Pública o Instituto Social Cultura Habitacional e Ambiental de Taquari – Viva, com sede no município de Palmas-TO"; Projeto de Lei número 763/2022, de autoria do Senhor Deputado Olyntho "concede Título Cidadão Tocantinense Neto, de Desembargadora Ângela Issa Haonat"; Oficios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

termos de cooperação e de convênios com diversas Prefeituras, com recursos oriundos de emendas parlamentares; Ofício oriundo do Departamento Estadual de Trânsito- Detran, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; e Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, encaminhando Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 2º Quadrimestre de 2022. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 764/2022, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; 765 e 766/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 767/2022, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 768/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; e os Requerimentos que receberam os números 1.315 a 1.321. Logo após, foram transferidas para a Sessão subsequente a deliberação das urgências das matérias apresentadas. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, no Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário